



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.



Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dores do Turvo, 02 de janeiro de 2023.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



### **TERMO DE REFERENCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

Item	Descrição Objeto	Quantidade
01	Assessoria e consultoria na prestação de contas de resoluções estaduais no GEICOM(Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas) dos programas Política Estadual de Promoção da Saúde, Cofinanciamento da Atenção Primária, Farmácia de Todos, Viva Vida, Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, Saúde Bucal na Atenção Primária e outros.  Assessoria e consultoria na Assinatura de Termos de Compromissos, documentos dinâmicos, preenchimento de planos de trabalhos, validação de resultados e reposição de documentos no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde).	12 meses

#### **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Os serviços serão realizados presencialmente com visitas ao município quando necessário mediante agendamento, remotamente via telefone, whatsapp e e-mail. de divulgação de matérias ocorrerão de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria de Administração do Município de Dores do Turvo/MG.

Despesas com alimentação, transporte e hospedagem será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo MG, 02 de janeiro de 2023.

**KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**

**00117/001**

02/01/2023

Página: 1 de 1

**REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS**

**Secretaria/Setor:** 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/058 MANU.ADM.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Dotação Orçamentaria:** 00286 - 02.09.01.10.122.0052.2052.33903900

**Det. Despesa:** 99 - Outros Serv Terc - Pes Juridica

**Centro de Custo:** 003 - SERVIÇOS DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00123 ASSESSORIA E CONSULTORIA		UNI	12,0000	0,0000	0,0000
<b>Total .. R\$</b>						0,0000

**Fonte de Pagamento:** 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos **Recusos Vinculados:**

**Aplicação:**

PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PRESTACAO DE CONTAS DE RESOLUCOES ESTADUAIS NO GEICOM (SISTEMA GERENCIADOR DE INDICADORES, COMPROMISSOS E METAS) E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO, DOCUMENTOS DINAMICOS, PREENCHIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO, VALIDACAO DE RESULTADOS E REPOSICAO DE DOCUMENTOS SO SIGRES (SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESOLUCOES ESTADUAIS DE SAUDE).

**Observações:**

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

**KALLEL DAHEM MOREIRA CUNHA**  
SECRETARIO DE SAUDE

**ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS**



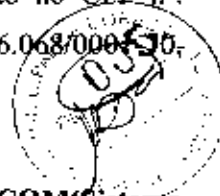


**LÍVIO ALVES FERREIRA - ME**

Consultoria em convênios

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

Fu. Lívio Alves Ferreira, Contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 090.864-O-5, inscrito no CPE nº. 057.595.056-02, representante da empresa Lívio Alves Ferreira - ME, CNPJ nº. 21.616.068/0004-30, apresento a proposta referente os seguintes serviços:



- **Assessoria e consultoria na prestação de contas de resoluções estaduais no GEICOM (Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas) dos programas Política Estadual de Promoção da Saúde, Cofinanciamento da Atenção Primária, Farmácia de Todos, Viva Vida, Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, Saúde Bucal na Atenção Primária e outros.**
- **Assessoria e consultoria na Assinatura de Termos de Compromissos, documentos dinâmicos, preenchimento de planos de trabalhos, validação de resultados e reposição de documentos no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde).**

Os serviços serão realizados remotamente via telefone, whatsapp e e-mail.

Para execução dos serviços acima proponho o valor mensal de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), totalizando **R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais)** para 12 meses.

Tocantins, 02 de janeiro de 2023.

Lívio Alves Ferreira  
Contador- CRC/MG 090.864-O-5

**Lívio Alves Ferreira - ME**

**Endereço: Rua Eurico Antônio de Melo, nº115, bairro Boa Vista – Tocantins/MG**

**E-mail: livio\_alves@hotmail.com**

**Telefone e WhatsApp: (32)99917-7137**



Daniel José da Silva  
@ 32 9124-3534  
daniel\_silva1983@yahoo.com.br  
Rua Vila do Carmo, 15 - Centro  
Cipotânea-MG - CEP 36265-000

Proposta de Orçamento – nº 03/2023  
À Prefeitura Municipal de Dores do Turvo – MG

### PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Atendendo à solicitação exarada pela Prefeitura Municipal de Dores do Turvo - MG, portadora do CNPJ de número 18.128.249/0001-42, a empresa Daniel José da Silva 05179150655 – Daniel Assessoria e Consultoria, portadora do CNPJ de número 22.229.886/0001-82, situada à Rua Vila do Carmo, 15 – Centro – Cipotânea – MG – CEP: 35.265-000, vem apresentar e encaminhar ORÇAMENTO para a prestação de serviços de apoio à Secretaria Municipal de Saúde deste município.



#### 1. DOS SERVIÇOS

- Assessoria e consultoria na prestação de contas de resoluções estaduais no GEICOM (Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas) dos programas Política Estadual de Promoção da Saúde, Cofinanciamento da Atenção Primária, Farmácia de Todos, Viva Vida, Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, Saúde Bucal na Atenção Primária e outros.
- Assessoria e consultoria na Assinatura de Termos de Compromissos, documentos dinâmicos, preenchimento de planos de trabalhos, validação de resultados e reposição de documentos no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde). 1.1 – A proposta tem por objetivo prestação de serviços de apoio administrativo junto às atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Apoio ao Gestor Municipal de Saúde. Elencam-se abaixo as atividades a serem desenvolvidas:

#### 2 – DAS DESPESAS

3.1 - Fica a cargo da Contratada todas as despesas com: hospedagem, alimentação, quando necessidade da realização de viagens fora do horário de trabalho bem como em outras cidades.

#### 4 – DOS CUSTOS

O custo para prestação dos serviços acima supracitados será de R\$ 650,00/mês (Seiscentos e Cinquenta Reais). O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 (Dez) do mês subseqüente à prestação dos serviços tomando como base o mês anterior

Desde já nossos sinceros agradecimentos,

Atenciosamente,

Cipotânea, 12 de Janeiro de 2023.

DANIEL JOSE  
DA  
SILVA:05179150655  
655  
Assinado de forma  
digital por DANIEL JOSE  
DA SILVA:05179150655  
Data: 2023.01.12  
11:24:41 -01'00'

**DANIEL JOSÉ DA SILVA**

Proprietário da Daniel Assessoria e Consultoria em Saúde

Rua Vila do Carmo, 15 – Centro – Cipotânea – Minas Gerais – CEP: 36.265-000  
Email: daniel\_silva1983@yahoo.com.br – Telefone: (32) 99124-3534

ALYSSON DA SILVA GRAVINA 03853407617  
CNPJ : 13.061.963/0001-47

À

Prefeitura de Dores do Turvo

ORÇAMENTO

Assessoria e consultoria na prestação de contas de resoluções estaduais no GEICOM (Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas) dos programas Política Estadual de Promoção da Saúde, Cofinanciamento da Atenção Primária, Farmácia de Todos, Viva Vida, Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, Saúde Bucal na Atenção Primária e outros.



Assessoria e consultoria na Assinatura de Termos de Compromissos, documentos dinâmicos, preenchimento de planos de trabalhos, validação de resultados e reposição de documentos no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde)

Valor mensal ..... R\$ 1.500,00

Piraúba, 12 de JANEIRO de 2023.

  
ALYSSON DA SILVA GRAVINA

CRC/MG 079.404/D-9

Valido por 30 dias

RUA TANGUETÁ, N.º 307, CENTRO  
PIRAÚBA - MG  
36.170-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO**  
**PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES**  
**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Data:** 12/01/2023

**Nro.:** 0007

Página: 1 de 1

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

**Período:** 12/01/2023 até 31/12/2023

**Requisições:** 00117/001 - 02/01/2023

**COTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Fornecedor:** 2822 - DJ SOLUCOES EM SAUDE LTDA

**Contato:**

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	UNI	12,0000	650,0000	7.800,0000
<b>Total Bruto ...</b>					<b>7.800,0000</b>

**Fornecedor:** 3309 - LIVIO ALVES FERREIRA ME

**Contato:**

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	UNI	12,0000	527,0000	6.324,0000
<b>Total Bruto ...</b>					<b>6.324,0000</b>

**Fornecedor:** 3805 - ALYSSON DA SILVA GRAVINA 03853407617

**Contato:** ALYSSON

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	UNI	12,0000	1.500,0000	18.000,0000
<b>Total Bruto ...</b>					<b>18.000,0000</b>

**Local:** DORES DO TURVO

**Data:** 12/01/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 12/01/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00117/001 - 02/01/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	UNI	12,0000	892,3333	10.707,9996	527,0000	892,3333	1.500,0000
Total Bruto ...					10.707,9996			

Local: DORES DO TURVO

Data: 12/01/2023

Responsável Pela Pesquisa de Preços







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **MEMORANDO INTERNO.**

**Da: Comissão de Licitação.**

**Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.**



Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 10.707,99 (dez mil, setecentos e e sete reais e noventa e nove centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo/MG, 12 de janeiro de 2023.

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão de Licitação**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.**



Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dolores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo, 13 de janeiro de 2023.

**José Miguel de Souza Vieira Filho**  
Contador CRC MG-42.190



## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Memorando interno

Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento

Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 13 de janeiro de 2023.



Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 10.707,99 (dez mil, setecentos e e sete reais e noventa e nove centavos).

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

  
**Mônica Aparecida do Carmo**  
**Secretária de Finanças e Planejamento**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doloresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

## **DESPACHO:**



O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dolores do Turvo MG, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Dolores do Turvo/MG, 13 de janeiro de 2023.

  
**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito Municipal**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

#### **"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023".**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;



#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores do Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

#### **TITULARES**

**Presidente: José Ataul Coelho**, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

**Membro: Washington Luis Cabral da Silva**, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

**Membro: Ingrid da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

#### **SUPLENTE**

**Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Esta Portaria terá validade até 31/03/2023.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 02 de janeiro de 2023.

  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
Prefeito Municipal



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **AUTUAÇÃO**

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi.

**José Ataul Coelho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**PROCESSO n° 016/2023.**  
**DISPENSA N° 011/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.707,99 (dez mil, setecentos e e sete reais e noventa e nove centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



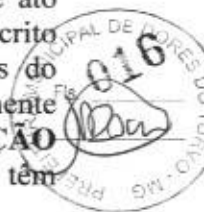
## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **MINUTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA \_\_\_\_\_**

**PROCESSO nº 016/2023.  
DISPENSA Nº 011/2023  
CONTRATO Nº XXXX/2023.**

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA \_\_\_\_\_ (QUALIFICAÇÃO COMPLETA)**, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o que segue:



#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ ----- ( ), a serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$ ----- (-----) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Assessoria e consultoria na prestação de contas de resoluções estaduais no GEICOM(Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas) dos programas Política Estadual de Promoção da Saúde, Cofinanciamento da Atenção Primária, Farmácia de Todos, Viva Vida, Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, Saúde Bucal na Atenção Primária e outros.  Assessoria e consultoria na Assinatura de Termos de Compromissos, documentos dinâmicos, preenchimento de planos de trabalhos, validação de resultados e reposição de documentos no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de	12 meses		



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Saúde).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal e/ou RPA, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Os serviços serão realizados presencialmente com visitas ao município quando necessário mediante agendamento, remotamente via telefone, whatsapp e e-mail. de divulgação de matérias ocorrerão de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria de Administração do Município de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.

7.3 – A conferência da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.







## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGÓ AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE**  
VALDIR RIBEIRO DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**EMPRESA - CONTRATADA**  
- representante

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31805840902

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LIVIO ALVES FERREIRA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100128759

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**TOCANTINS**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

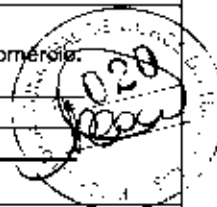
Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

15 Fevereiro 2021

Data



2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8377339 em 18/02/2021 da Empresa LIVIO ALVES FERREIRA, Nire 31805840902 e protocolo 212290118 - 18/02/2021.  
Autenticação: 7977878AB066129185FCFFB39949447ADC162F0. Manuely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/229.011-8 e o código de segurança yE8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/229.011-8	MGP2100128759	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.595.056-02	LIVIO ALVES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8377339 em 18/02/2021 da Empresa LIVIO ALVES FERREIRA, Nire 31805840902 e protocolo 212290118 - 18/02/2021. Autenticação: 7977878AB066129185FCFFB39949447ADC162F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/229.011-8 e o código de segurança yE8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/6



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3180584090-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LIVIO ALVES FERREIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILIAÇÃO JOEL ALVES FERREIRA		(mãe) LOURDES FERREIRA ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1982	IDENTIDADE (número) 12641816	Orgão Emissor SSP	UF MG	CPF (número) 057.595.056-02
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MPCONTAB@OI.COM.BR		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA EURICO ANTONIO DE MELO			NÚMERO 115	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 36512000		
MUNICÍPIO TOCANTINS	UF MG			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LIVIO ALVES FERREIRA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EURICO ANTONIO DE MELO			NÚMERO 115	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO BOA VISTA	CEP 36512000		
MUNICÍPIO TOCANTINS	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LIVIO-ALVES@BOL.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7490199 Atividades secundárias 6920601 8219999	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSULTORIA E ACESSORIA NA ELABORACAO, PLANEJAMENTO, FISCALIZACAO E EXECUCAO DE PROPOSTAS DE CONVENIOS, CONTRATOS DE REPASSE E CONGENERES, BEM COMO PRESTACAO DE CONTAS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/01/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21616068000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)				
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



*Handwritten signature and initials*

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100128759



MG12282889



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 8377339 em 18/02/2021 da Empresa LIVIO ALVES FERREIRA, Nire 31805840902 e protocolo 212290118 - 18/02/2021.  
Autenticação: 7977878AB066129185FCFFB39949447ADC162F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/229,011-8 e o código de segurança yE8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/229.011-8	MGP2100128759	15/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
057.595.056-02	LIVIO ALVES FERREIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8377339 em 18/02/2021 da Empresa LIVIO ALVES FERREIRA, Nire 31805840902 e protocolo 212290118 - 18/02/2021. Autenticação: 7977878AB066129185FCFFB39949447ADC162F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/229.011-8 e o código de segurança yE8b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIVIO ALVES FERREIRA, de NIRE 3180584090-2 e protocolado sob o número 21/229.011-8 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8377339, em 18/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.595.056-02	LIVIO ALVES FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
057.595.056-02	LIVIO ALVES FERREIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fabricio Sgarbosa Naves, Servidor(a) Público(a), em 18/02/2021, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/229.011-8.

Página 1 de 1

*(Handwritten signatures)*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
373.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.818.068/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/01/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIVIO ALVES FERREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>N&amp;L GESTAO DE CONVENIOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R EURICO ANTONIO DE MELO</b>	NÚMERO <b>115</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.512-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BOA VISTA</b>	MUNICÍPIO <b>TOCANTINS</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>livio-alves@bol.com.br</b>		TELEFONE <b>(32) 9917-7137</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/01/2015</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/12/2022 às 10:23:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIVIO ALVES FERREIRA**  
CNPJ: **21.616.068/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:24 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **9247.B300.F10F.5844**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*Assinatura manuscrita*



**Prefeitura Municipal de Tocantins**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO AMPLA**  
Nº 47148305/2022

**Nome / Razão Social**

LIVIO ALVES FERREIRA

21616068000170

**Endereço**

RUA EURICO ANTONIO DE MELO, 115  
BOA VISTA, TOCANTINS  
36512000

**Requerente**

Livio Alves Ferreira

**Finalidade**

Diversos fins

**Observações**

**Validade**

90 Dias

Prefeitura Municipal de Tocantins, 10 de Março de 2022

18DOCUMENTO2022030910032022095446  
Valide em [www.admnotafiscal.com.br/cndtocantins](http://www.admnotafiscal.com.br/cndtocantins)



*Alves*  
*Alves*



## Prefeitura de Tocantins

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA  
Nº 001.270/2022

### Nome / Razão Social

LIVIO ALVES FERREIRA

ICT : 40310

CNPJ / CPF : 21616068000170

### Endereço

RUA EURICO ANTONIO DE MELO, 115,  
BOA VISTA / TOCANTINS / MG  
36512000

### Requerente

O MESMO

### Finalidade

DIVERSOS FINS

### Observações

Certifico, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurados após o fornecimento desta certidão, que, em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data.

Qualquer rasura invalida a certidão

### Validade

60 Dias

Prefeitura de Tocantins, 8 de DEZEMBRO de 2022

*Ricardo Ferreira de Mattos*  
RICARDO FERREIRA DE MATTOS

Ricardo Ferreira Mattos  
ASSIST. ADMINISTRATIVO  
CPF: 051.783.858-75



*Lucia Alves*  
*Lucia Alves*



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LIVIO ALVES FERREIRA  
CNPJ: 21.616.068/0001-70



#### Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Dezembro de 2022 às 10:18

UBÁ, 08 de Dezembro de 2022 às 10:18

Código de Autenticação: 2212-0810-1853-0343-2077

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVIO ALVES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.616.068/0001-70

Certidão nº: 44287120/2022

Expedição: 08/12/2022, às 10:15:14

Validade: 06/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **LIVIO ALVES FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.616.068/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Assinatura manuscrita*



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
12/12/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
12/03/2023

NOME: LIVIO ALVES FERREIRA

CNPJ/CPF: 21.616.068/0001-70

LOGRADOURO: RUA EURICO ANTÔNIO DE MELO

NÚMERO: 115

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOA VISTA

CEP: 36512000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: TOCANTINS

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCID, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

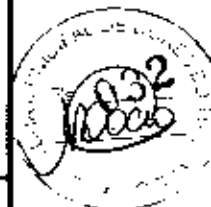
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000602567005



*Handwritten signature and stamp*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.616.068/0001-70  
**Razão Social:** LIVIO ALVES FERREIRA  
**Endereço:** R EURICO ANTONIO DE MELO 115 / BOA VISTA / TOCANTINS / MG / 36512-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/01/2023 a 13/02/2023

**Certificação Número:** 2023011503301909579482

Informação obtida em 18/01/2023 08:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







## Prefeitura de Tocantins

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMPLA  
Nº 001.270/2022

### Nome / Razão Social

LIVIO ALVES FERREIRA

ICT :40310

CNPJ / CPF : 21616068000170

### Endereço

RUA EURICO ANTONIO DE MELO, 115,  
BOA VISTA / TOCANTINS / MG  
36512000

### Requerente

O MESMO

### Finalidade

DIVERSOS FINS

### Observações

Certifico, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venha a ser apurados após o fornecimento desta certidão, que, em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data.

Qualquer rasura invalida a certidão

### Validade

60 Dias

Prefeitura de Tocantins, 8 de DEZEMBRO de 2022

*Ricardo Ferreira de Mattos*

RICARDO FERREIRA DE MATTOS

Ricardo Ferreira Mattos  
ASSIST. ADMINISTRATIVO  
CPF: 051.783.858-75



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ATA DE APRECIACÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ASSINATURAS DE TERMOS DE COMPROMISSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.**

Ref.:

**PROCESSO nº 016/2023.  
DISPENSA Nº 011/2023**



Aos dezoito dias do mês janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.


Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
**José Ataul Coelho**

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Ingrid da Silva Pereira**

**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 011/2023**.

Dores do Turvo/MG, 18 de janeiro de 2023.

  
**José Ataul Coelho**

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Ingrid da Silva Pereira**

**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**

**Membro de Apoio da Comissão**



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA LIVIO ALVES FERREIRA ME CNPJ nº 21.616.068/0001-70**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 6.324,00 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como ME

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.


Dores do Turvo/MG, 18 de janeiro de 2023.

  
**José Ataul Coelho**

**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Ingrid da Silva Pereira**

**Membro de Apoio da Comissão**

  
**Washington Luis Cabral da Silva**  
**Membro de Apoio da Comissão**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:**

Encaminhamos o presente Processo nº. 016/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 18 de janeiro de 2023.

**José Ataul Coelho**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - C.E.P.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTENHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **PARECER JURÍDICO**



**Processo nº 016/2023.  
Dispensa de Licitação nº 011/2023**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

A Assessoria jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 016/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumprе salientar, neste ponto, que a pretendida Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG;

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 que:

*"Art. 24. É dispensável a licitação:*

*(...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"*

Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](http://licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **EMPRESA LIVIO ALVES FERREIRA ME CNPJ nº 21.616.068/0001-70**, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, em sua incontestável obra Direito Administrativo Brasileiro, Editora Malheiros, ensina:

*“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”*

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 19 de janeiro de 2023.

Fábio Junior dos Santos  
OAB/MG 117.913  
Assessor Jurídico



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO,  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**PROCESSO Nº 016/2023.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023**



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Prefeito Municipal.

**VALOR DA DESPESA:** R\$ 6.324,00 (sete mil, trezentos e vinte e quatro reais)

### **DESPACHO:**

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA LIVIO ALVES FERREIRA ME CNPJ nº 21.616.068/0001-70**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 19 de janeiro de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E A EMPRESA LIVIO ALVES FERREIRA ME**

**PROCESSO nº 016/2023.  
DISPENSA Nº 011/2023  
CONTRATO Nº 014/2023.**



O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG**, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Valdir Ribeiro de Barros, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dores do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA LIVIO ALVES FERREIRA ME**, CNPJ Nº 21.616.068/0001-70, sediada na Rua Eurico Antonio de Melo, nº 115. Boa Vista. Tocantins MG. CEP: 2336.512-000, neste ato, representado pelo Srº Livio Alves Ferreira, portador CPF nº 057.595.056-02 e RG nº 12641816, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Antonio de Melo, nº 115. Boa Vista. Tocantins MG. CEP: 2336.512-000 que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 - O presente contrato de prestação de serviços terá seu valor total de R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais) conforme planilha abaixo:

Item	Descrição Objeto	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Assessoria e consultoria na prestação de contas de resoluções estaduais no GEICOM(Sistema Gerenciador de Indicadores, Compromissos e Metas) dos programas Política Estadual de Promoção da Saúde, Cofinanciamento da Atenção Primária, Farmácia de Todos, Viva Vida, Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde, Saúde Bucal na Atenção Primária e outros.	12 meses	527,00	6.324,00



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Assessoria e consultoria na Assinatura de Termos de Compromissos, documentos dinâmicos, preenchimento de planos de trabalhos, validação de resultados e reposição de documentos no SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde).			
--	--	--	--

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO**

3.1 - O faturamento será efetuado, com pagamento de acordo com a prestação dos serviços, com cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito/transfêrencia em conta de titularidade da CONTRATADA.

3.2 - Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal e/ou RPA, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.09.01.10.122.0052.2052.33.90.39.00

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 - A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização do presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Chefe do Setor de Compras, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

6.2. Os serviços serão realizados presencialmente com visitas ao município quando necessário mediante agendamento, remotamente via telefone, whatsapp e e-mail de divulgação de matérias ocorrerão de acordo com as necessidades e orientações da Secretaria de Administração do Município de Dores do Turvo/MG.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES**

7.1 - A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato dos serviços que forem executados pela CONTRATADA.

7.2 - A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços, de acordo com as condições previstas neste instrumento.





## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000  
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249-0001-42 - tel: (032) 3576-1130

7.3 - A conferencia da Prestação de serviços objeto deste contrato, fica sob a responsabilidade do requisitante.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.**

8.1 - Este contrato de prestação de serviços poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - A CONTRATADA, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II - Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta da prestação dos serviços;

III - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado contratado, a cada dia de atraso na prestação dos serviços;

IV - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

9.2 - As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3 - As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO**

10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2 - A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

11.1 - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, com início a partir da data de sua assinatura.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

12.1 - Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1 - Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.


13.2 - As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1 - Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 19 de janeiro de 2023.


  
**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG – CONTRATANTE**  
**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

LIVIO ALVES  
FERREIRA:05759505602

Assinado de forma digital por LIVIO ALVES  
FERREIRA:05759505602  
Dados: 2023.01.19 16:17:23 -03'00'

**LIVIO ALVES FERREIRA ME - CONTRATADA**  
**LIVIO ALVES FERREIRA - representante**

Testemunhas:

Nome:  **JOSÉ ATAULO COELHO** Nome:  
CPF: **522.764.496-9** CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



**CONTRATO CADASTRADO**

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00014	19/01/2023	31/12/2023	6.324,000	0,000	6.324,000

Favorecido	Orgão SICOM
03309 - LIVIO ALVES FERREIRA ME	2

Processo	Data	Modalidade	Nro.	Data
00016/2023	13/01/2023	11 - DISPENSA	0011	13/01/2023

**Aplicação**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ASSINATURAS DE TERMOS DE COMPROMISSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG.

**Aditivo(s) do Contrato**

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

**OBJETO do Aditivo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE SERVIÇO**  
(GLOBAL)

00130 / 001  
19/01/2023

FAVORECIDO	DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL
<p>3309 - LIVIO ALVES FERREIRA ME  <b>Cnpj/Cpf:</b> 21.616.068/0001-70 <b>IE:</b> . . . <b>PIS:</b> . . .            RUA EURICO ANTONIO DE MELO, Nro: 115 - TOCANTINS - MG  <b>Cep:</b> 36512000 <b>Telefones:</b> 0 / / <b>Fax:</b> - MG  <b>Contato:</b> LIVIO</p>	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO  <b>Cnpj:</b> 18.128.249/0001-42 <b>IE:</b> ISENT0 <b>Emp:</b> 0 - / / <b>O.S:</b> 00130/001            PRAÇA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE REZENDE 30            CENTRO - DORES DO TURVO - MG  <b>Cep:</b> 36.513-000 <b>Telefone:</b> (32) 3576-1130 <b>Fax:</b> 3576-1105  <b>Contrato:</b> 00014 <b>Proc.Lic.:</b> 0016 - 13/01/2023 Modalidade: DISPENSA</p>
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO</b>	
<p><b>Cotação:</b> 0007 - 12/01/2023 <b>Proc.C:</b> 00424 - 19/01/2023 <b>CC:</b> 003 - SERVIÇOS DIVERSOS <b>Dotação:</b> 00286 - 02.09.01.10.122.0052.2052.33903900  <b>Proc.Lic:</b> 0016 - 13/01/2023 Modalidade: DISPENSA <b>Contrato:</b> 00014 - 19/01/2023 <b>C.Pgto:</b> 02 - A PRAZO 30 DIAS <b>Requis.:</b> 00117/001 - 02/01/2023  <b>Natureza:</b> 02.007.087.00123 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - ASSESSORIA E CONSULTORIA</p>	
<b>Item</b>	<b>Detalhamento do Serviço</b>
0001	ASSESSORIA E CONSULTORIA
<b>INSS:</b>	0,0000
<b>IRRF:</b>	0,0000
<b>ISS:</b>	0,0000
<b>Desconto:</b>	0,0000
<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>
UNI	12,0000
<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
527,0000	6.324,0000
<b>Total Bruto</b>	<b>6.324,0000</b>
<b>Total Desconto</b>	<b>0,0000</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>6.324,0000</b>
<p><b>Fonte Pagto:</b> 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos  <b>Obs. Requis.:</b>  <b>Observação:</b></p>	
<p><b>Para uso da contabilidade</b></p> <p><b>Ficha:</b> 00286 <b>Credor:</b> 3630 <b>C.Custo:</b> 003  <b>O.S.:</b> 00130/001 - 19/01/2023 RS  <b>Proc.Lic.:</b> 0016 - 13/01/2023 Modalidade: DISPENSA  <b>Cont:</b> 00014 - 19/01/2023 <b>Aditivo:</b>  <b>Fonte:</b> 1500000100 <b>Det.Desp:</b> 99 <b>Proc.C.:</b> 00424 - 19/01/2023  <b>Rec.Vinc.:</b></p>	
<b>Local:</b> DORES DO TURVO	<b>Data:</b> 19/01/2023
<p><i>Valdir Ribeiro de Barros</i>  <b>VALDIR RIBEIRO DE BARROS</b>            Responsável pela Contratação do Serviço</p>	





**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 753 de 27/01/2023

Empresa LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA 08796544651. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000864**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 009/2023. Processo nº 010/2023. Dispensa nº 006/2023. Objeto Aquisição uma Impressora Multifuncional para atender as demandas do setor de Licitações da prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Vigencia: 13/01/2023 a 31/12/2023. Empresa MD COPIADORA LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000866**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 010/2023. Processo nº 012/2023. Dispensa nº 007/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras; envio de relatórios gerenciais e contas estratificadas; monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos; abertura de chamados nas operadoras; atendimento de consultores da Telecom. Valor Total R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Vigencia: 13/01/2023 a 31/12/2023. Empresa FACILITA TELECOM LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000868**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Contrato nº 014/2023. Processo nº 016/2023. Dispensa nº 011/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 19/01/2023. Vigência: 19/01/2023 a 31/12/2023. Empresa LIVIO ALVES FERREIRA ME. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000870**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ratificação. Processo nº 006/2023. Dispensa nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação de matérias de interesse público na esfera do Município de Dores do Turvo, no decorrer do exercício de 2023. Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da assinatura: 006/01/2023. Empresa JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES E CIA LTDA ME. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 753 de 27/01/2023

Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de gestão e redução de custos em telecomunicação, com atribuições de realizar a gestão e análise mensal das contas e tarifas cobradas pelas operadoras; envio de relatórios gerenciais e contas estratificadas; monitoramento das ofertas comerciais das operadoras e dos contratos ativos; abertura de chamados nas operadoras; atendimento de consultores da Telecom. Valor Total R\$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). Data da assinatura: 13/01/2023. Empresa FACILITA TELECOM LTDA. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000867**

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG**, Extrato Ratificação. Processo nº 016/2023. Dispensa nº 011/2023. Objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria na prestação de contas e assinaturas de Termos de Compromisso para atender as demandas da Secretaria de saúde do Município de Dores do Turvo MG. Valor Total R\$ 6.324,00 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais). Data da assinatura: 19/01/2023. Empresa LIVIO ALVES FERREIRA ME. Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000869**

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CHAMADA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG**, Processo Licitatório Nº 025/2023. Dispensa nº 014/2023. Chamada Publica nº 001/2023. Licitação dia 23/02/2023, as 09:00 horas. Tipo menor preço por Item. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, nos termos da Lei 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-CD/FNDE para atender as demandas das Escolas Municipais da cidade de Dores do Turvo MG. O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município ([www.doresdoturvo.mg.gov.br](http://www.doresdoturvo.mg.gov.br)); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego A. J. Resende, nº 30, centro. Inf. tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: [licitação@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitação@doresdoturvo.mg.gov.br). Dores do Turvo, 27/01/2023. José Ataul Coelho - Presidente CPL.

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0003.0001.0000872**

**PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG**, Processo Licitatório Nº 023/2023. TP nº 001/2023. Licitação dia 14/02/2023, as 12:00 horas. Tipo menor preço global. Regime de execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para Construção de muro em gabião na Rua São Cristovão e entroncamento do Anel Viário com MG 280 no Município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos